

DECISÃO Nº 039/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/03/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200915/08-46, referente ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a UNIVERSIA Brasil S/A, objetivando viabilizar a implantação do Programa de Apoio à Educação Superior (Sala UNIVERSIA) na UFRGS, abrangendo inclusive a cessão de espaço, a título gratuito, pela UFRGS a UNIVERSIA em suas dependências, para a instalação de sala de informática, denominada "Sala UNIVERSIA", a ser utilizada por diversas atividades de ensino e extensão da UFRGS

DECIDE

conceder vista do presente processo aos Conselheiros RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ e RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.